



ATA n.14/2020 DPE-TO NUSA

ASSUNTO: Aumento dos leitos, serviços de transporte e hemodiálise

Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 10h00min, reuniram-se em ambiente virtual, por meio do Sistema Jitsi Meet, sob Coordenação do Dr. Arthur Luiz Pádua Marques - Defensor Público do Estado do Tocantins - Coordenador do Núcleo de Defesa da Saúde - NUSA, Dra Lara Gomides de Souza - Defensora Pública coordenadora do NUAMAC-Gurupi; Dra. Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães - Defensora Pública em Gurupi; Dr. Quesede Henrique - Secretário da Saúde em exercício; Dr. Valdeci Júnior - Superintendente de Assuntos Jurídicos; Elaine Negres Sanches - Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias; Dr. Reges Soares - Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais; Dr. Paulo Saboia - Assessor Jurídico; Dra. Natália Tonaco - Assessora Jurídico; Dr. Landri Neto - Assessor Jurídico; Cristiane Uchoa - Diretora do Hospital Regional de Gurupi; Euds Alves de Oliveira - Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde respondendo; Luísa Regina Noletto - Superintendente de Gestão Estratégica; Pakalolo - Secretário de Saúde de Gurupi; O Defensor Público Arthur Pádua fez a abertura da reunião dando boas-vindas, informando **QUE**, a presente reunião tem por objetivo entender os seguintes pontos na rede de saúde de Gurupi: Ampliação dos leitos clínicos, de leitos Intermediários, leitos de UTI, serviços de transporte e hemodiálise em Gurupi. Pondera que a reunião tem fim específico de iniciar um diálogo extrajudicial com as partes do processo coletivo que corre na comarca de Gurupi sob n. 00089782320208272722 onde foi deferida a liminar determinando que o Estado ampliasse sua oferta de leitos de UTI no Município. Explanou tem conhecimento que o estado está atuando para cumprir a ordem e ampliar até mesmo leitos clínicos. Pondera que é preciso que o município tenha leitos clínicos e intermediários conforme ocorreu em outras cidades como Araguaina e Palmas. Poderá que o momento é de união entre os entes deixando de lado brigas políticas mas cada um assumindo o seu papel. Pondera ainda que a intenção é que, o município assumindo sua obrigação de ampliar leitos clínicos e de UTI intermediária, a população ficará totalmente assistida, já que ampliação da rede pelo estado também está sendo feita. Assim sendo, dando início a fala pela SES (estado) o Dr. Quesede Henrique - Secretário Estadual de Saúde em exercício, informa **QUE**, na segunda-feira foi concluída obra de ampliação do Hospital Regional de Gurupi com o objetivo de receber mais 10 (DEZ) leitos de UTI; informa ainda **QUE** no hospital Santa Catarina o estado está em diálogo para montar mais 18 (Dezoito) leitos clínicos; nesse momento pede ajuda ao município já que além dos 20 leitos de UTI o estado ainda oferta 15 leitos clínicos no HRG; **QUE** tem conseguido executar no município os serviços de diálise com sistema de rodízio, até nos leitos de UTI COVID, não precisando mais transferir pacientes para outras unidades no Estado. **Nesse momento o Defensor pondera que houveram óbitos de pacientes que precisavam de diálise e não tinha. O defensor requisita essas informações do secretário de município e de estado: relação de pacientes que vieram a óbito com prescrição de diálise não cumprida;** Pondera ainda que essa ideia de dialisar apenas a noite não está adequado pois pacientes com insuficiência renal podem não aguentar e virem a óbito; na sequência Elaine Negres Sanches - Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias, informa **QUE** em relação aos leitos de UTI e Hemodiálise o Instituto ISAC ganhou a licitação para oferta do serviço, passando de 10 leitos de UTI para 20, dando previsão para que no dia 01/09/2020 todos já estejam funcionando e está sendo feita a instalação de máquina de diálise para atender os 20 leitos de UTI; informa **QUE** os serviços de diálise para os pacientes da UTI serão feitos pelo



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://solar.defensoria.to.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

03595663EC-EE4290CA5C-04D946566D-208038E795

Instituto ISAC; Dr. Arthur destaca e reitera sua preocupação com o tempo na execução do serviço, tendo em vista que, houve notícias de que pacientes morreram pelo fato de não haver estrutura para o tratamento de hemodiálise no município, assim sendo, a Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias – Elaine Sanches, informa **QUE** a empresa assumindo, a prestação do serviço já irá começar imediatamente. Posteriormente, Cristiane Uchoa – Diretora do Hospital Regional de Gurupi, pede a palavra, informando **QUE**, há uma máquina de diálise no hospital para o tratamento de pacientes agudos, onde não poderiam fazer o tratamento dos pacientes crônicos para não misturar os serviços e pelo fato de a COVID ser uma doença nova, devem seguir os protocolos de tratamento, **QUE** o tratamento dos pacientes de UTI COVID está sendo feitos no turno noturno. Dr. Arthur, destaca e reitera sua preocupação com pacientes de diálise, destacando a demora na realização do tratamento e o risco de morte dos pacientes, afirmando que deve haver leitos de diálise disponível a todo tempo, afirmando haver o risco do aumento da necessidade de tratamento e o Estado precisa estar preparado. Na sequência, Cristiane Uchoa – Diretora do Hospital Regional de Gurupi, afirma **QUE** entende que uma máquina é pouco, mas que nem todos os pacientes necessitam de diálise e os que veem a necessitar, não é de uma vez, vão decaindo de acordo com a evolução da doença, mas que estão trabalhando para aumentar a oferta do serviço. Posteriormente, o Dr. Arthur pergunta se no hospital Santa Catarina só cabe 18 leitos clínicos ou tem potencial para ter mais. Assim sendo, é informado que ainda não há essa resposta, mas que a equipe irá ao local averiguar e posteriormente encaminha a resposta a DPE. Na sequência, Dr. Arthur questiona o Secretário de Saúde do Município – Pakalolo, quantos leitos clínicos, intermediários e de UTI tem no município e se tem algum plano para ampliação; \o Secretário informa **QUE**, quando os casos começaram à aumentar no município foi implantado 13 leitos clínicos na UPA, sendo instalado até a próxima semana em 6 deles, ventiladores mecânicos; **QUE** Gurupi recebeu CINCO MILHÕES E TRINTA E QUATRO MIL REAIS desde o começo da pandemia até hoje; Que montou um centro de triagem, contratou mais pessoal diante do quadro de muitas pessoas afastadas; **QUE** o município adquiriu HIDROXICLOROQUINA, AZITROMICINA além de outras ações especificadas na resposta que o Município juntou no processo. Dr. Arthur informa que o Ministério nestá mandando cloroquina e que certamente virá para o município de Gurupi. Segundo a sesau chegou a medicação para Gurupi só faltando a retirada; O defensor questiona se na UPA tem a possibilidade de aumentar a quantidade de leitos, assim sendo, o Secretário informa que não, tendo em vista que, também tem a demanda dos pacientes não COVID; após questionamento do Dr. Arthur acerca da pouca quantidade de leitos clínicos no município e se o mesmo teria algum plano para ampliar, o Secretário de Saúde responde **QUE**, tem um espaço na UPA que tem a possibilidade para ampliar, contudo, teria que ser feita uma construção, logo, não conseguiria entregar de imediato, tendo em vista o tempo que leva para executar a construção, mas que, tem uma proposta de receber mais 10 ventiladores mecânicos do Ministério da Saúde, assim, **será possível colocar ventiladores mecânicos em todos os 13 leitos clínicos.** Posteriormente, Dr. Arthur parabeniza por essa medida que certamente salvará vidas e também destaca mais uma vez a necessidade de ter mais leitos clínicos no município de Gurupi, tendo em vista o tamanho da região e o fato de atender pacientes das pequenos municipios próximos, que tem poucos recursos, não tem RH adequado e estrutura a contento, sugerindo que haja uma unificação entre Estado e Município para ampliação dos leitos do hospital Santa Catarina ou em outro local que a gestão escolher, destacando que no momento atual que vivemos a união das redes é de suma importância, para assim salvar o máximo de vidas possível. Na sequência, o após questionamento do Dr. Arthur, o Secretário de Saúde do Município, Pakalolo, informa que **QUE**, vai estudar a possibilidade para ampliar mais 8 leitos clínicos na UPA, com o espaço que tem na UPA para construção e isso pode levar um tempo. Dr. Arthur informa que é uma ideia fantástica até mesmo para deixar um legado para a



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.to.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

03595663EC-EE4290CA5C-04D946566D-208038E795

população pós pandemia e não ve problemas quanto a questão de fazer obra e demorar. Mesmo que dure 30 ou 40 dias para concluir, teremos mais 8 leitos que servirão para ampliar a rede municipal e auxiliar no cuidado dos pacientes com COVID; o Secretário de Saúde do Município destaca que irá agilizar os estudos e início da ampliação da UPA. Dito isso, o Dr. Arthur deixa como **encaminhamento** para que seja fixado uma data para apresentar um planejamento de ampliação dos leitos clínicos, ficando acordada a data de **31/08/2020 (proxima segunda feira) a apresentação do planejamento para ampliação de leitos clínicos, já que o secretário entregará de imediato 6 leitos com intermediaria e já projetou colocar mais respiradores para ter 13 leitos intermediarios de UTI na UPA;** o secretário de saúde do município, pondera que muitos municípios pequenos da região de saúde de Gurupi, mandam pacientes para a UPA sem estarem regulados e isso onera o município de Gurupi; Posteriormente, a Diretora do Hospital Regional de Gurupi - Cristiane Uchoa, destaca **QUE** pacientes de outros municípios que chegam na UPA são demandas espontâneas, aquelas em que a própria família leva os pacientes, uma vez que as unidades das cidades da região são orientadas a encaminha para Hospital Estadual, o qual é referência para a região. O Defensor diz que a demanda espontânea sempre vai existir e que isso pode ser resolvido se os municípios da região de saúde pactuarem serviços de regulação de oferta de leitos afim de que todos cooperem. O defensor solicita que tanto a direção do hospital estadual quanto o secretário de saúde municipal encaminhe a Defensoria Pública, dados de pacientes que vieram de outros municípios sem estarem regulados ou por demanda espontânea afim de que a DPE possa cobrar desses municípios, mas deixa claro a dificuldade desses municípios de montar uma rede, seja pelo pouco número de pessoas contaminadas, seja pela ausência de profissionais e estrutura de cuidado para Covid. Posteriormente, os defensores e defensoras dão início aos debates acerca dos serviços de TRANSPORTE, destacando ter sugerido no começo que fosse aberto o credenciamento para todas as empresas disponíveis no Estado, assim aumentaria a oferta do serviço e não ficaria na mão de apenas uma única empresa contratada; questiona se Estado e Município de Gurupi já dialogaram acerca do Transporte, vendo como possível uma pactuação do sentido de as duas redes colaborarem entre si. Sem demora, o Secretário de Saúde do Município, Pakalolo, informa **QUE** o seu serviço de transporte atua dentro da área de atuação da região de Gurupi; **QUE** colocou uma ambulância a disposição apenas para o atendimento COVID; **QUE** o SAMU tem atendimento a região normalmente; **QUE** municípios da região que encaminham pacientes para Gurupi usam ambulâncias próprias, mas que quando é solicitado ajuda do Município de Gurupi a mesma é ofertada na medida em que há disponibilidade de ambulâncias. Posteriormente, o Dr. Quesede Henrique, Secretário de Saúde Estadual em exercício, destaca que na região Sul, não há tanto problema com transporte como acontece na região norte, destacando que o Secretário de Saúde de Gurupi tem que estar bem atento com as remoções de pacientes sem que o mesmo esteja regulado, pois se não passar pela regulação não será solicitado transporte de UTI aérea ou Terrestre. Quesede afirma que quando solicitado o município de Gurupi ajuda nos transportes; Posteriormente, com a palavra Elaine Negres Sanches – Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias, destaca **QUE**, foi feita reunião para conscientizar os profissionais acerca da importância da regulação dos pacientes para que seja feito o transporte. Assim sendo, Dr. Arthur destaca que em determinados casos não há tempo para aguardar a regulação do paciente porque as vezes ele está passando mal no município sem estrutura e aí vai acabar chegando pela porta da emergência; na sequência, o Dr. Quesede, Secretário de Saúde Estadual em exercício, destaca **QUE**, há UMA ambulância para atender a região sul e sempre que tem remoção de Gurupi é encaminhado uma ambulância de Palmas e destaca **QUE** na região sul não há dificuldades de transporte. Posteriormente, a Diretora do Hospital Regional de Gurupi - Cristiane Uchoa, destaca sua preocupação quanto aos pacientes de municípios menores que chegam sem o devido atendimento



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://solar.defensoria.to.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

03595663EC-EE4290CA5C-04D946566D-208038E795

básico, sem a coleta do RPPCR, dificultando o preparo da equipe para receber esse paciente, destacando que seria de suma importância todos os municípios terem um leito clínico de estabilização, assim sendo, o Dr. Arthur deixa como encaminhamento para que o Município e Estado encaminhem a Lista de pacientes que chegaram sem preparo, sem regulação e de onde vieram, até o dia 31/08/2020, segunda-feira afim de que a Defensoria Pública possa atuar em relação a este fato.

DELIBERAÇÕES

- Apresentação, pelo município de Gurupi, até o dia 01/09/2020, do planejamento para ampliação os leitos clínicos e de UTI intermediárias, especificando quantos leitos clinicos serão ampliados na UPA e quantos na rede privada; quantos leitos de UTI intermediárias o município terá nesta data e quantos planeja ter;
- Que o Estado noticie o cumprimento da ampliação de sua rede já planejada, até o dia 01/09/20 (20 leitos de UTI) e indique qual o prazo para a implementação do plano de ampliação dos leitos clínicos no Hospital Santa Catarina;
- Município e Estado encaminhar lista de pacientes que chegaram sem preparo, sem regulação e de onde vieram, até o dia 01/09/2020, segunda-feira;
- Comprovação pelo Município e Estado, do estoque de materiais (ex. bomba de infusão, ventiladores e outros) e medicamentos (protocolos covid) necessários para os cuidados com o pacientes com COVID, estando ou não no leito;
- Ao secretário municipal de Gurupi e a diretora do hospital do Estado, que encaminhe a Defensoria Pública, até o dia 01/09/2020, a lista de pacientes que vieram a óbito em Gurupi com prescrição de diálise não cumprida.

Não havendo nada mais a ser deliberado, Dr. Arthur encerrou a reunião, agradeceu a participação dos presentes, sendo a presente ATA de reunião devidamente redigida e lavrada, por mim, PAULO TAVARES DE ABREU JÚNIOR, Estagiário da Defensoria do Estado do Tocantins, a qual será remetida a todos os participantes ficando dispensado a coleta de assinatura dos demais.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luiz Pádua Marques**, em 28/08/2020 11:08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://solar.defensoria.to.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

03595663EC-EE4290CA5C-04D946566D-208038E795